



CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJÃO
Casa Antônio Barbosa Filho

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

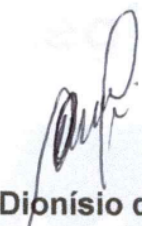
Aos treze dias do mês de junho (13/06/2025), ano de 2025, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rodrigo Barros Costa e Wilson Ferreira de Melo. Registrando as ausências dos senhores: Rafael Fausto Bezerra Filho e Sandoval Macêdo da Silva, devidamente justificadas ao excelentíssimo Senhor Presidente. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Colocando a ATA ANTERIOR, em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida autorizou a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Prosseguindo passou para INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS Quando explicou a todos que por se tratar de Reunião Extraordinária, na conformidade do artigo 89, letra b e parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Colocará os Projetos de origem do Poder Executivo, para as devidas deliberações apreciações e votações, visto a necessidade requerente. Momento em que foram apresentados e lidos os seguintes Projetos: 024/25, Ementa: Retifica o art.6º e incisos, art. 14(caput), da Lei Municipal nº 966/2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Brejão. Projeto nº 025/25, cuja Ementa: Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Brejão PE a Corrida e caminhada 'FAÇA BONITO' - Marly Araújo e dá outras providências. Projeto nº 026/25, Ementa: Dispõe acerca da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária ao Fundo de Previdência do Município de Brejão, revogação do Decreto Municipal nº 017/2022, de 10 de maio de 2022 e dá outras providências. Em se tratando de reunião extraordinária foi feita a leitura pelo Assessor Legislativo, Dr. Renato Curvelo, que após a leitura franqueou a palavra para dirimir as questões indagas sobre a matéria. Após cada leitura de cada projeto o Presidente esclareceu que o Projeto de nº 026/25, fica nesta Casa Legislativa, a disposição dos edis vereadores, e será posto em Discussão e votação, na próxima reunião do calendário vigente nesta Casa Legislativa. Os demais: 024/25 e 025/25 foram colocados através de seus pareceres das Comissões competentes, que pedem aprovação, em discursão e votação. Sendo aprovados por unanimidade.

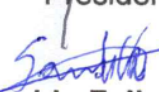


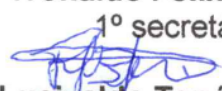


CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJO DO PARAÍSO
Casa Antônio Barbosa Filho

Desta forma o Presidente concluiu a ORDEM DO DIA. Quando passou para a EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso da palavra, deu a Sessão por encerrada agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e convocou a todos para aproxima reunião dia 04/07/2025. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de e achada em conformidade fosse aprovada e assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu Ivonaldo Felix da Silva. Que digitei e assino.


Cícero Dionísio da Silva
Presidente


Ivonaldo Felix da Silva
1º secretário


Lucivaldo Tenório Pinto.
2º Secretário

